



Ano VII – Abril - 2010

## **Capoeira leigo e/ou graduado: Qual formação?**

Bruno Rodolfo Martins

O foco desta pesquisa é ampliar o discurso sobre formação de professores, tendo em vista as ingerências do sistema CONFEF/CREFs ao pretender atingir, com a obrigação de filiação ou registro, os professores de educação física, como também os de capoeira.

Algumas questões que trabalhamos foram: quais os critérios para ser um professor “bom” ou “qualificado”; a “quem” devemos a escolha destes critérios: ao próprio código formador ou ao sistema?; e qual a necessidade de filiação ao sistema?

O tema desta pesquisa é formação. Pretendemos aqui discutir o chamado currículo oculto, em outras palavras, as relações construídas através de um processo de formação.

Acreditamos que, ao desenvolver este tema, poderíamos estabelecer algum parâmetro para a elucidação das questões colocadas acerca da regulamentação da educação física principalmente no que diz respeito à argumentação do sistema CREF/CONFEF e a reserva de mercado que se tenta criar. Esta regulamentação que, segundo Nozaki (2004)

“buscou desqualificar a ação dos assim denominados leigos, os quais, muitas vezes eram outros trabalhadores com formação de nível superior dança, educação artística, música ou com qualificação referente aos seus próprios códigos formadores - capoeira, yoga, artes marciais, lutas.” (p.26)

Esta formação é considerada de grande importância, pois é dela que este sistema se utilizará para, entre outras coisas, submeter aqueles profissionais citados às suas exigências. O público-alvo escolhido são os professores de capoeira. Os “leigos” de que iremos discutir e sua formação.

É exposto por aqueles que defendem esta regulamentação que os professores de capoeira (no caso aqui especificado) não teriam formação para atuarem e que, por isso, precisariam da educação física seja fazendo o curso de graduação, ou um mini-curso oferecido pelo CREF numa tentativa de ratificação de sua conduta pedagógica.

Não há critério para esta classificação: quem pode ou não ministrar aulas. Deveríamos definir o que seria educação física, para podermos adentrar na discussão, em seguida, clarificar o que não seria educação física (que não é a proposta deste trabalho). Não há um consenso entre a comunidade sobre estas definições dentre outras

que permeiam esta área. É nessa falta de consenso que aqueles que defendem esta regulamentação vêm fortalecer seu discurso, apresentando para todos, um critério para se exercer a profissão – a filiação ao CREF/CONFEF que por si só não deveria ser encarada como tal! Estar filiado não é saber o que está fazendo... e que nos faz remeter novamente à formação.

Não pretendemos estender a discussão em torno do contexto educacional que vivemos. Sabemos da sujeição às normas de agências internacionais, essencialmente de cunhos políticos, ideológicos e financeiros. Iremos nos ater às situações do dia-a-dia, de ordem prática. Quais são as consequências destas situações?

O que um professor de capoeira precisa saber no momento de seu lecionar? Como ele é reconhecido como professor? E talvez uma das perguntas mais importantes: será que ele é um “leigo” e não sabe o que está fazendo em sua atuação como professor?

Todas estas (mas não só estas) questões convergem para a discussão da formação desta pessoa. Como foi a formação deste, que hoje é um professor de capoeira e como medir esta formação? Novamente: não há critério. Não há modelo. Como, então, sujeitar alguém a um curso com intenção normalizadora de sua conduta pedagógica, oferecido pelo Conselho? Ou pior, sujeitá-lo a cursar o ensino superior, para conseguir um grau em educação física?

Ora, especificamente com a capoeira, sabemos que a maior parte de sua cultura é/foi transmitida oralmente e por pessoas, professores “mestres”, que possuem ou possuíam um pequeno grau de educação formal, acadêmica, muitos semi ou analfabetos.

Seria pretensioso exigir que estes, por meio de cursos rápidos (por exemplo) deixassem de ser “leigos”. Leigos?

Bem, se podemos duvidar da orientação pedagógica oferecida por este professor, sobre seus conhecimentos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos, de primeiros socorros...como medir isto? E de qual outro profissional não poderíamos duvidar de seu saber? É ingênuo achar também que, estes mesmos professores não estudaram estes assuntos; afinal, não se precisa de uma graduação acadêmica para se estudar ou entender tais conteúdos citados no caso.

É sabido também que, se são professores hoje, estes passaram por inúmeras vivências e pelo reconhecimento de seus mestres e da comunidade capoeirística (pelos seus códigos formadores) ou seja, ele necessariamente precisa saber o que estará fazendo em sua prática pedagógica, caso contrário esta prática não seria legitimada (o que acontece formalmente às vezes, através das federações, confederações, associações de capoeira). Definitivamente não pode ser um “leigo”, como Steinhilber (2005) define sendo “qualquer pessoa,

com qualquer formação e, mesmo sem nenhuma formação". Nenhuma formação? Outra questão: será que aqueles que cursam uma graduação são detentores daqueles saberes "acadêmicos" oferecidos? Dentro deste contexto, em que a educação brasileira passa por uma grande banalização, numa visão mercadológica, onde não mais se preocupa com qualidade de ensino, pesquisa e extensão... podemos duvidar também da formação deste indivíduo. A ênfase que pretendemos trabalhar é que esta formação é pessoal, quem faz a formação é o próprio indivíduo. É o que poderíamos chamar de currículo oculto.

Encontraremos bons professores graduados academicamente e não academicamente como encontraremos também professores ruins, não comprometidos com a prática pedagógica em questão.

Há algumas evidências disso no trabalho desenvolvido por Martins (2004), em que não havia grandes diferenças na estrutura da aula, no planejamento, na relação professor-aluno e principalmente nos aspectos motivacionais, que eram o foco da pesquisa entre as aulas de professores de capoeira sem ligação com a educação física e daqueles que possuíam o curso superior.

Em grande parte podemos afirmar que o que predomina é a tradição. Mesmo aqueles que tiveram a oportunidade e o acesso aos "saberes acadêmicos", souberam aplicá-los sem deturpar as tradições da capoeira. Assim como, aqueles que não tiveram este acesso preocuparam-se em estudar e aprimorar seus conhecimentos pedagógicos, por conta própria. Em ambos os casos, o autodidatismo é o diferencial. O interesse pessoal é crucial para o desenvolvimento de qualquer trabalho.

Para concluir: capoeira é ou deveria ser um domínio da educação física e estar sujeita à suposta fiscalização do Conselho? A educação física pode colaborar para o elucidar de várias questões referentes à prática pedagógica, contudo, a capoeira não é e nem pode ser considerada domínio desta, pois exige uma formação específica, única e legitimada, que é a formação "dentro" da capoeira.

Como diria Mestre Pastinha (1968), "capoeira só se aprende praticando sob a orientação de um professor competente". (p.5) Não importa se é "acadêmico" ou não.